

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 667 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o feriado do dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a transferência para o dia 01/11/2021 (segunda-feira) do feriado alusivo ao dia do servidor público que seria no dia 28/10/2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta, devendo retornar às suas atividades em horário de expediente normal, a partir do dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira).

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba/em 22 de outubro de 2021.

Ernandes Barboza Nóbrega Prefeito Constitucional